

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

RELATORIO N°: 001/2019-CI

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de CASTANHEIRAS-RO

ASSUNTO: Relatório da Prestação de contas do Exercício de 2018.

RESPONSÁVEL: ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO - Prefeito Municipal

### **1- RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Tratam os presentes autos do relatório da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de CASTANHEIRAS-RO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, e patrimonial do Tribunal de Contas, realizadas pelo Senhor Prefeito municipal ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Instrução Normativa nº 013/04 TCER Artigo 63, e Lei Complementar nº 101/00.

Encontra-se em análise o balanço de 2018, que foi procedida pelo Técnico desta controladoria interna, através de exame de consistência dos documentos e informações, objetivo dos resultados constantes nos balancetes mensais, relatórios resumidos da execução orçamentária, nos seus relatórios e suas demonstrações contábeis.

### **2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2.1** Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

| Nº do Anexo | Documentação | Dispositivo Legal | Sim/Não |
|-------------|--------------|-------------------|---------|
|             |              |                   |         |

|              |                                                                                                                                                 |                                                                        |     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|
|              | Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64(01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ,17 e 18) | Artigo 11, Inciso VI, da IN 013/TCER<br>Juntados às fls. ____          | Sim |
| <b>TC-28</b> | Qualificação dos Responsáveis;                                                                                                                  | Artigo 11, Inciso VI, letra “c” da IN 013/TCER<br>Juntada às fls. ____ | Sim |
|              | Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial;                                                                                             | Artigo 11, Inciso VI, letra “d” da IN 013/TCER<br>Juntada às fls. ____ | Sim |
|              | Prova da publicação em Diário Oficial da Relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;                                | Artigo 11, Inciso VI, letra “e” da IN 013/TCER<br>Juntada às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-10</b> | Relação dos restos a pagar;                                                                                                                     | Artigo 11, Inciso VI, letra “f” da IN 013/TCER<br>Juntada às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-13</b> | Inventário do estoque em almoxarifado;                                                                                                          | Artigo 11, Inciso VI, letra “g” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-15</b> | Inventário físico-financeiro dos bens móveis;                                                                                                   | Artigo 11, Inciso VI, letra “h” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-16</b> | Inventário físico-financeiro dos bens imóveis;                                                                                                  | Artigo 11, Inciso VI, letra “i” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
|              | Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;                                | Artigo 11, Inciso VI, letra “j” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-18</b> | Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias;                                                                                              | Artigo 11, Inciso VI, letra “l” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-22</b> | Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável;                                                                            | Artigo 11, Inciso VI, letra “m” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| <b>TC-23</b> | Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente;                                                                             | Artigo 11, Inciso VI, letra “n” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. ____ | Sim |
| -            | Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa                                                                                             | Artigo 11, Inciso VI, letra “o” da IN 013/TCER<br>Juntada às fls. ____ | Sim |

|                |                                                                                                            |                                                                          |     |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>TC-24</b>   | Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente;                                              | Artigo 11, Inciso VI, letra “p” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. _____  | Sim |
| <b>TC-25</b>   | Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio;                                        | Artigo 11, Inciso VI, letra “q” da IN 013/TCER<br>Juntado às fls. _____  | Sim |
| <b>TC - 38</b> | Demonstrativos de recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas.     | Artigo 11, Inciso VI, letra “s” da IN 013/TCER<br>Juntadas às fls. _____ | Sim |
|                | Relatório da Instrução Normativa 22/TCER, de janeiro a Dezembro de 2017.                                   | Artigo 11, Inciso VI, letra “s” da IN 013/TCER                           | Sim |
|                | Demonstrativo Sintético das Contas Banco em 31/12/2017, Acompanhado das Conciliações e Extratos Bancários. | Juntadas às fls                                                          | Sim |
|                | Relatório do Controle Interno                                                                              | Artigo 11, Inciso VI, letra “s” da IN 013/TCER                           | Sim |
|                | Pronunciamento da Autoridade Competente                                                                    | Juntadas às fls                                                          | Sim |
|                | Comprovante de Entrega dos Dados Contábeis União e Estado                                                  | Artigo 11, Inciso VI, letra “s” da IN 013/TCER                           | Sim |
|                | Ato de Nomeação do Responsável pela Movimentação Financeira das Contas da Saúde e Educação                 | Artigo 11, Inciso VI, letra “s” da IN 013/TCER<br>Juntadas às fls        | Sim |

**2.2** – Ressalta-se, ainda, que em cumprimento ao que dispõe os Incisos VII e VIII do art. 11, da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004, foram encaminhadas a essa Corte de Contas, cópia da Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual.

### **3 – DOS BALANCETES ENCAMINHADOS**

**3.1.** De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 5º da Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do **SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública**. Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas:

| RECIBOS DE ENVIO DOS BALANCETES MENS AIS |                               |                    |                  |
|------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------|
| mês                                      | Data                          | Protocolo          | Informacoes      |
| Janeiro                                  | 2018-03-01T08:33:46.111-04:00 | 636554900261110000 | Balancete Mensal |
| Fevereiro                                | 2018-03-23T15:55:08.243-04:00 | 636574173082430000 | Balancete Mensal |
| Março                                    | 2018-04-24T09:53:41.208-04:00 | 636601604212080000 | Balancete Mensal |
| Abril                                    | 2018-05-24T08:30:12.224-04:00 | 636627474122240000 | Balancete Mensal |
| Maio                                     | 2018-06-26T08:41:34.575-04:00 | 636655992945750000 | Balancete Mensal |
| Junho                                    | 2018-07-26T09:54:41.064-03:00 | 636681920810640000 | Balancete Mensal |
| Julho                                    | 2018-08-16T12:20:08.562-04:00 | 636700188085620000 | Balancete Mensal |
| Agosto                                   | 2018-09-21T07:07:08.77-04:00  | 636731104287700000 | Balancete Mensal |
| Setembro                                 | 2018-10-23T11:37:43.205-04:00 | 636758914632050000 | Balancete Mensal |
| Outubro                                  | 2018-11-27T18:34:37.064-04:00 | 636789404770640000 | Balancete Mensal |
| Novembro                                 | 2018-12-17T14:16:16.141-04:00 | 636806529761410000 | Balancete Mensal |
| Dezembro                                 | 2019-03-20T08:52:21.465-04:00 | 636886687414650000 | Balancete Mensal |

Fonte: <http://sigap.tce.ro.gov.br/parametroRecibo.aspx>; Entidade: 12 CNPJ 63761969000103.

3.2. Como pode ser verificado acima, esta Prefeitura enviou algumas remessas dos balancetes consolidados fora do prazo em função dos ajustes do exercício e outros dentro do prazo estabelecido pela legislação.

#### 4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado através de Lei Municipal nº 895/GAB/2017, de 29 de Dezembro de 2017; Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Municipal nº. 833/GAB/2017, de 04 de Agosto de 2017, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o ano de 2018 e; Lei Orçamentária Anual – LOA o Orçamento do Município de Castanheiras/RO, para o exercício de 2018, foi aprovado pela Lei nº 896/GAB/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

4.2 A execução orçamentaria no exercício de 2018, obteve a seguinte movimentação:

| 12. Balanço Orçamentário                                | 2018          |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| <b>12.1 - Receitas Orçamentárias</b>                    |               |
| 12.1.1 - Previsão Inicial                               | 15.899.266,40 |
| 12.1.2 - Previsão Atualizada                            | 17.923.426,59 |
| 12.1.3 - Receita Realizada                              | 18.663.322,03 |
| 12.1.4 - Saldo                                          | 739.895,44    |
| 12.1.5 - Superávit Financeiro                           | 1.339.689,15  |
| <b>12.2 - Despesa Orçamentária</b>                      |               |
| 12.2.1 - Dotação Inicial                                | 15.890.265,40 |
| 12.2.2 - Dotação Atualizada                             | 20.125.209,32 |
| 12.2.3 - Despesas Empenhada                             | 16.466.719,83 |
| 12.2.4 - Despesas Liquidada                             | 15.845.281,11 |
| 12.2.5 - Despesas Pagas                                 | 15.576.149,29 |
| 12.2.6 - Saldo da Dotação                               | 3.658.489,49  |
| 12.2.7 - Saldo Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 | 0,00          |
| 12.2.8 - Saldo Restos a Pagar Processados - Anexo 2     | 0,00          |

#### 5 – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS.

5.1.- De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados e seguiram-se com aberturas e ajustes no orçamento de 2018, os quais foram os seguintes:

| <b>Apuração TC-18 - Balanço Orçamentário</b>                                 |                      |               |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Descrição</b>                                                             | <b>Valor (R\$)</b>   | <b>%</b>      |
| <b>Alteração do Orçamento</b>                                                |                      |               |
| <b>Dotação Inicial</b>                                                       | <b>15.890.265,40</b> | <b>100,00</b> |
| ( + ) Créditos Suplementares                                                 | <b>2.016.151,20</b>  | <b>12,69</b>  |
| ( + ) Créditos Especiais                                                     | <b>3.112.531,12</b>  | <b>19,59</b>  |
| ( + ) Créditos Extraordinários                                               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   |
| (+) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento              | <b>2.474.254,06</b>  | <b>15,57</b>  |
| <b>Total de Créditos Adicionais abertos no período</b>                       | <b>7.602.936,38</b>  | <b>32,28</b>  |
| ( - ) Anulações de Créditos                                                  | 893.738,40           | <b>5,62</b>   |
| ( + ) Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento            | 2.474.254,06         | <b>15,57</b>  |
| <b>(=) Dotação atualizada (Autorização Final)</b>                            | <b>20.125.209,32</b> | <b>126,65</b> |
| ( - ) Despesa Empenhada                                                      | 16.466.719,83        | <b>103,63</b> |
| <b>(=) Recursos não utilizados</b>                                           | <b>3.658.489,49</b>  | <b>23,02</b>  |
| <b>Dotação Atualizada Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4320/64)</b>        | <b>20.125.209,32</b> | <b>126,65</b> |
| <b>Dotação atualizada TC-18 - Dotação Atualizada Balanço Orçamentário</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                                     |                      |               |
| Superávit Financeiro                                                         | 1.339.689,15         | <b>17,62</b>  |
| Excesso de Arrecadação                                                       | 780.000,00           | <b>10,26</b>  |
| Anulações de Dotação                                                         | 893.738,40           | <b>11,76</b>  |
| Operações de Crédito                                                         | 0,00                 | <b>0,00</b>   |
| Recursos Vinculados a Receita                                                | 2.115.254,77         | <b>27,82</b>  |
| Artigo 167 CF - Transferencia, Transposição e Remanejamento                  | 2.474.254,06         | <b>32,54</b>  |
| <b>Total das fontes de recursos</b>                                          | <b>7.602.936,38</b>  | <b>100,00</b> |
| <b>Total de abertura de créditos adicionais no período (%)</b>               | <b>47,85</b>         |               |
| <b>Percentual de Créditos e Artigo 167 CF autorizado pela LOA e/ou LDO</b>   | <b>20,00</b>         |               |
| <b>Autorização na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares</b> | <b>3.178.053,08</b>  | <b>20,00</b>  |
| Créditos Adicionais Suplementares Abertos                                    | 2.016.151,20         | 12,69         |
| Créditos Adicionais Suplementares abertos por Lei Específica                 | 895.000,00           | 5,63          |
| Saldo de Créditos Suplementares abertos por Lei Orçamentária                 | 1.121.151,20         | 7,06          |
| Artigo 167 CF - Transferencia/Transposição/Remanejamento                     | 2.474.254,06         | 15,57         |
| Artigo 167 CF - Transferencia/Transposição/Remanejamento Lei Específica      | 637.000,00           | 4,01          |
| Saldo de Transferências/Transposição e Remanejamento Lei Orçamentária        | 1.837.254,06         | 11,56         |
| <b>Total Créditos Suplementares e Artigo 167 da CF com Lei Orçamentária</b>  | <b>2.958.405,26</b>  | <b>18,62</b>  |
| <b>Saldo Créditos Suplementares e Art 167 CF autorizados pela LOA/LDO</b>    | <b>219.647,82</b>    | <b>1,38</b>   |

5.2 – A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, com as devidas observações.

5.3 - Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 62.008,61 (sessenta e dois mil, oito reais e sessenta e um centavos), por recurso vinculado, conforme anexo XI consolidado do Município. Tais alterações devem-se a mudança na política de ajustes na aplicação dos recursos do orçamento vigente e em função de alguns convênios/programas celebrados com outras esferas de governo, Federal e Estadual.

5.4 - A apuração dos Créditos Adicionais abertos por Superávit Financeiro tiveram o seguinte comportamento durante o exercício:

### Apuração Abertura de Créditos por Superávit Financeiro

| Descrição                                                                 | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>1. Créditos Adicionais Abertos por meio de superávit financeiro</b>    | <b>1.339.689,15</b> |
| <b>2. Superávit financeiro (Exercício anterior) (2.1 - 2.2)</b>           | <b>4.224.304,93</b> |
| 2.1 Superávit financeiro Consolidado (Exercício anterior)                 | 4.224.304,93        |
| 2.2 Superávit financeiro do Instituto de Previdência (Exercício anterior) | 0,00                |
| 3. TC-38 – Exercício anterior                                             | 0,00                |
| <b>4. Superávit financeiro Considerando TC-38 (2-3)</b>                   | <b>4.224.304,93</b> |
| <b>5. Resultado apurado (4-1)</b>                                         | <b>2.884.615,78</b> |
| <b>6. Resultado (1/4)*100 (%)</b>                                         | <b>31,71%</b>       |

## 6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

**6.1 – BALANÇO FINANCEIRO** – O Balanço Financeiro teve o seguinte comportamento:

| <b>13. Balanço Financeiro</b>                          | <b>2018</b>          |
|--------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>13.1 - Ingressos</b>                                |                      |
| 13.1.1 - Receita Orçamentaria (I)                      | 18.663.322,03        |
| 13.1.2 - Transferências Financeiras Recebidas (II)     | 5.908.427,73         |
| 13.1.3 - Recebimentos Extraorçamentárias (III)         | 2.885.558,41         |
| 13.1.3.1 - Inscrição de Restos a Pagar Processados     | 269.131,82           |
| 13.1.3.2 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 621.438,72           |
| 13.1.4 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)   | 13.797.863,74        |
| 13.1.4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa                | 4.728.896,62         |
| 13.2.4.2 - Investimentos e Aplicacoes Temporarias      | 9.062.461,87         |
| 13.2.4.3 - Realizável                                  | 6.505,25             |
| <b>Total de Ingressos</b>                              | <b>41.255.171,91</b> |
| <b>13.2 - Dispendios</b>                               |                      |
| 13.2.1 - Despesa Orçamentaria (VI)                     | 16.466.719,83        |
| 13.2.2 - Transferências Financeiras Concedidas (VII)   | 5.913.427,73         |
| 13.2.3 - Pagamentos Extraorçamentárias (VIII)          | 2.064.533,00         |
| 13.2.3.1 - Pagamento de Restos a Pagar Processados     | 43.044,68            |
| 13.2.3.2 - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 11.741,20            |
| 13.2.4 - Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)   | 16.810.491,35        |
| 13.2.4.1 - Caixa e Equivalente de Caixa                | 6.528.902,46         |
| 13.2.4.2 - Investimentos e Aplicacoes Temporarias      | 10.279.770,52        |
| 13.2.4.3 - Realizável                                  | 1.818,37             |
| <b>Total de Dispendios</b>                             | <b>41.255.171,91</b> |

**6.2 – APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO** – A apuração do resultado financeiro teve o seguinte comportamento:

| <b>APURACAO SALDO DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição                                                                             | Valor (R\$)   |
| 1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)                                          | 18.663.322,03 |
| 2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)                                              | 15.576.149,29 |
| 3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                  | 2.885.558,41  |
| 4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)                                   | 890.570,54    |
| 5. Dispendios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                 | 2.064.533,00  |
| 6. Transferencias Financeiras Recebidas                                               | 5.908.427,73  |
| 7. Transferencias Finaneiras Concedidas                                               | 5.913.427,73  |
| 8. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)              | 3.087.172,74  |
| 9. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)       | -69.545,13    |
| 10. Variação da dispnibilidade decorrente das Transferências Financeiras (6-7)        | -5.000,00     |
| 11. Variação do período apurada (8+9+10)                                              | 3.012.627,61  |
| 12. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)     | 13.797.863,74 |
| 13. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual) | 16.810.491,35 |
| 14. Resultado Financeiro demonstrado no Balanço Financeiro (12-13)                    | 3.012.627,61  |
| <b>15. Resultado (8-11)</b>                                                           | <b>0,00</b>   |

**6.3 – APURAÇÃO SALDO DE CAIXA** – Apuração de saldo de caixa e equivalente a caixa teve as seguintes movimentações:

**Apuração saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa**

| <b>Descrição</b>                                                                                  | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)                                                      | 18.663.322,03    |
| 2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)                                                          | 15.576.149,29    |
| 3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                              | 2.885.558,41     |
| 4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)                                               | 890.570,54       |
| 5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                             | 2.064.533,00     |
| 6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)                          | 3.087.172,74     |
| 7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)                   | -69.545,13       |
| 8. Variação do período apurada (6+7)                                                              | 3.017.627,61     |
| 9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Financeiro do exercício anterior) | 13.797.863,74    |
| 10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)                                     | 16.815.491,35    |
| 11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial                | 6.528.902,46     |
| 12. Aplicacoes financeiras a Longo Prazo                                                          | 10.279.770,52    |
| 13. Realizavel                                                                                    | 1.818,37         |
| 14. Transferencia Financeira Não recebida                                                         | -5.000,00        |
| <b>15. Resultado (10-11-12-13)</b>                                                                | <b>0,00</b>      |

**7. EXECUÇÃO PATRIMONIAL**

**7.1 – BALANÇO PATRIMONIAL 2018** – O Balanço Patrimonial se apresentou da seguinte forma:

| <b>14. Balanço Patrimonial</b>                                                        | <b>2018</b>          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>14.1 - Ativo</b>                                                                   | <b>32.286.608,82</b> |
| <b>14.1.1 - Ativo Circulante</b>                                                      | <b>6.864.826,64</b>  |
| 14.1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa                                               | 6.528.902,46         |
| 14.1.1.2 - Dívida Ativa Tributária                                                    | 0,00                 |
| 14.1.1.3 - Dívida Ativa Não Tributária                                                | 0,00                 |
| 14.1.1.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Realizável                       | 13.344,71            |
| 14.1.1.5 - Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                        | 0,00                 |
| 14.1.1.6 - Estoques                                                                   | 322.579,47           |
| <b>14.1.2 - Ativo Não-Circulante</b>                                                  | <b>25.421.782,18</b> |
| 14.1.2.1 - Créditos Tributários a Receber                                             | <b>586.686,18</b>    |
| 14.1.2.2 - Dívida Ativa Tributária                                                    | 154.255,17           |
| 14.1.2.3 - Dívida Ativa Não Tributária                                                | 664.278,29           |
| 14.1.2.2.1 - (-)Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo                          | -360.361,46          |
| 14.1.2.2.2 - (+)Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                               | 2.993,74             |
| 14.1.2.3 - Investimento e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                        | 10.279.770,52        |
| 14.1.2.4 - Investimentos                                                              |                      |
| 14.1.2.5 - Imobilizado                                                                | 14.094.159,74        |
| 14.1.2.5.1 - Bens Móveis                                                              | 10.936.533,17        |
| 14.1.2.5.2 - Bens Imóveis                                                             | 5.672.408,29         |
| 14.1.2.5.3 - (-)Depreciação, Exaustão e Amortização                                   | -2.514.781,72        |
| 14.1.2.5.4 - Bens Móveis Líquido (descontado as Depreciações, Exaustão e Amortização) | 8.421.751,45         |
| 14.1.2.6 - Intangíveis                                                                | 0,00                 |
| 14.1.2.6.1 - Softwares                                                                | 0,00                 |
| 14.1.2.6.2 - Marcas, Direitos e Patentes                                              | 0,00                 |
| 14.1.2.6.3 - Direito de Uso de Imóveis                                                | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>32.286.608,82</b> |
| <b>14.2 - Passivo</b>                                                                 | <b>15.226.795,67</b> |
| <b>14.2.1 - Passivo Circulante</b>                                                    | <b>372.535,07</b>    |
| 14.2.1.1 - Obrigações Diversas a Pagar a Curto Prazo                                  | 269.131,82           |
| 14.2.1.2 - Demais Obrigações a Curto Prazo                                            | 103.403,25           |
| <b>14.2.2 - Passivo Não-Circulante</b>                                                | <b>14.854.260,60</b> |
| 14.2.2.1 - Obrigações Diversas a Longo Prazo                                          | 293.330,45           |
| 14.2.2.2 - Provisões a Longo Prazo                                                    | 14.560.930,15        |
| <b>14.2.3 - Patrimônio Líquido</b>                                                    | <b>17.059.813,15</b> |
| 14.2.3.1 - Patrimônio Social e Capital Social                                         |                      |
| 14.2.3.2 - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital                                |                      |
| 14.2.3.3 - Reserva de Capital                                                         |                      |
| 14.2.3.4 - Ajuste de Avaliação Patrimonial                                            | 1.528.796,90         |
| 14.2.3.5 - Reserva de Lucros                                                          |                      |
| 14.2.3.6 - Demais Reservas                                                            |                      |
| 14.2.3.7 - Resultados Acumulados                                                      | 15.531.016,25        |
| 14.2.3.7.1 - Resultado do Exercício                                                   | 18.619.072,02        |
| 14.2.3.7.2 - Resultados de Exercícios Anteriores                                      | -3.088.055,77        |
| 14.2.3.7.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores                                         |                      |
| 14.2.3.7.4 - Outros Resultados                                                        |                      |
| 14.2.3.7.5 - (-) Ações / Cotas em Tesouraria                                          |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>32.286.608,82</b> |
| <b>Diferença entre Ativo e Passivo</b>                                                | <b>0,00</b>          |
| <b>14.3 - DEMAIS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO</b>                         |                      |
| 14.3.1 - Ativo Financeiro (Campo Especial do Balanço Patrimonial)                     | 6.535.120,83         |
| 14.3.2 - Passivo Financeiro (Campo Especial do Balanço Patrimonial)                   | 1.033.572,07         |
| 14.3.3 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (consolidado)                   | 5.501.548,76         |
| 14.3.4 - Ativo Permanente (Campo Especial do Balanço Patrimonial)                     | 25.751.487,99        |
| 14.3.5 - Passivo Permanente (Campo Especial do Balanço Patrimonial)                   | 14.814.662,32        |
| 14.3.6 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (RPPS)                          | 0,00                 |
| 14.3.7 - TC-38 - Recursos não repassados                                              | 198.668,04           |
| <b>14.3.8 - Superávit/Déficit Financeiro Final Verificado</b>                         | <b>5.700.216,80</b>  |
| <b>14.4 - DEMAIS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL - RPPS</b>                              |                      |
| 14.4.1 - Superávit/Déficit Por Destinação de Recursos (RPPS)                          | 0,00                 |
| 14.1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa                                               | 0,00                 |
| 14.1.1.4 - Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                        | 0,00                 |

**7.2 – RESULTADOS ACUMULADOS** – A apuração dos resultados acumulados foi efetuada e teve o seguinte comportamento:

| <b>Apuração dos Resultados Acumulados</b>                                     |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Descrição</b>                                                              | <b>Valor (R\$)</b>   |
| 1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)                                     | 25.115.485,93        |
| 2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)                                      | 6.496.413,91         |
| <b>3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)</b>                      | <b>18.619.072,02</b> |
| 4. Resultado evidenciado na DVP                                               | 18.619.072,02        |
| <b>5. Resultado (3-4)</b>                                                     | <b>0,00</b>          |
| 6. Resultados Acumulados (Exercício Anterior - Balanço Patrimonial)           | -3.088.055,77        |
| 7. Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual - Exercício Anterior)    | 0,00                 |
| <b>8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)</b>                    | <b>15.531.016,25</b> |
| 9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial (Exercício Atual) | 15.531.016,25        |
| <b>10. Resultado (8-9)</b>                                                    | <b>0,00</b>          |

**7.3 – APURAÇÃO SALDO ATIVO E PASSIVO EXIGIVEL** – A apuração do saldo do Ativo e Passivo se comportou da seguinte forma:

| <b>Apuração saldo do Ativo ou Passivo Exigível</b>                                |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                  | <b>Valor</b>         |
| 1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)      | 6.535.120,83         |
| 2. Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)      | 25.751.487,99        |
| 3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)                            | 32.286.608,82        |
| 4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                      | 6.864.826,64         |
| 5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                  | 25.421.782,18        |
| 6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)                                        | 32.286.608,82        |
| <b>7. Resultado (3-6)</b>                                                         | <b>0,00</b>          |
| 8. Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)    | 1.033.572,07         |
| 9. Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)    | 14.814.662,32        |
| <b>10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)</b>                  | <b>15.848.234,39</b> |
| 11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                   | 372.535,07           |
| 12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)               | 14.854.260,60        |
| 13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário) | 0,00                 |
| 14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)    | 621.438,72           |
| <b>15. Passivo Total MCASP ajustado RP não processados (11+12+13+14)</b>          | <b>15.848.234,39</b> |
| <b>16. Resultado (10-15)</b>                                                      | <b>0,00</b>          |

**7.4 – APURAÇÃO SALDO DÉFICT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO** – A apuração do Saldo do Superávit/Déficit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial se comportou da seguinte forma:

| <b>Apuração do saldo do Superávit/Déficit Financeiro</b>                                |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                        | <b>Valor</b>     |
| 1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)            | 6.535.120,83     |
| 2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)                          | 372.535,07       |
| 3. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)        | 0,00             |
| 4. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)           | 621.438,72       |
| 5. Passivo Financeiro apurado (2+3+4)                                                   | 993.973,79       |
| 6. Superávit/Déficit Financeiro apurado (1-5)                                           | 5.541.147,04     |
| 7. Superávit/Déficit Financeiro demonstrado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro | 5.501.548,76     |
| <b>8. Resultado (6-7)</b>                                                               | <b>39.598,28</b> |

**7.5 – APURAÇÃO DÉFICT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** – A apuração do Déficit e superávit orçamentário e financeiro, se apresentam da seguinte forma:

| <b>Apuração Superávit/Déficit Orçamentário e Financeiro</b>           |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>                                                      | <b>Valor R\$</b>    |
| <b>Orçamentário</b>                                                   |                     |
| Receita Realizada Balanço Orçamentário                                | 18.663.322,03       |
| Despesa Empenhada Balanço Orçamentário                                | 16.466.719,83       |
| <b>Défict ou Superávit Orçamentário do Exercício</b>                  | <b>2.196.602,20</b> |
| <b>Superavit Financeiro de exercício anterior</b>                     | <b>4.224.304,93</b> |
| <b>Resultado apresentado consierando superavit exercicio anterior</b> | <b>6.420.907,13</b> |
| <b>Financeiro</b>                                                     |                     |
| Caixa e equivalente a Caixa - Balanço Patrimonial Consolidado         | 6.528.902,46        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias - Curto e Longo Prazo          | 0,00                |
| <b>Total disponibilizades Financeiras - Balanço Consolidado</b>       | <b>6.528.902,46</b> |
| Caixa e equivalente a Caixa - Balanço Patrimonial RPPS                | 0,00                |
| Investimentos e Aplicações Temporárias - Curto e Longo Prazo - RPPS   | 0,00                |
| <b>Total disponibilizades Financeiras - RPPS</b>                      | <b>0,00</b>         |
| <b>Disponibiliddes Financeiras Liquida (Sem o RPPS)</b>               | <b>6.528.902,46</b> |
| <b>Passivo Financeiro Balanço Patrimonial (campo especial)</b>        | <b>1.033.572,07</b> |
| <b>Défict ou Superávit Financeiro do Exercício</b>                    | <b>5.495.330,39</b> |
| <b>TC-38 - Exercício Atual</b>                                        | <b>198.668,04</b>   |
| <b>Défict ou Superávit Financeiro do Exercício Considerando TC-38</b> | <b>5.693.998,43</b> |
| <b>Destinação de Recursos Superávit/Défict Balanço Patrimonial</b>    | <b>5.700.216,80</b> |
| <b>Calculo Superávit/Défict Consolidado</b>                           | <b>5.495.330,39</b> |
| <b>Apuração do Superavit/déficit por Destinação de Recursos</b>       | <b>204.886,41</b>   |

**7.6 - DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** – As Variações Patrimoniais tiveram o seguinte comportamento durante o exercício:

| <b>15. Demonstrativo de Variações Patrimoniais</b>   | <b>2018</b>   |
|------------------------------------------------------|---------------|
| <b>15.1 - Variações Parimoniais Quantitativas</b>    |               |
| 15.1.1 - Variação Patrimonial Aumentativa            | 25.115.485,93 |
| 15.1.2 - Variação Patrimonial Diminutiva             | 6.496.413,91  |
| 15.1.2.1 - Uso de Material de Consumo                | 1.764.177,24  |
| 15.1.2.2 - Demais Variações Patrimoniais Diminutivas | 4.732.236,67  |
| 15.1.3 - Resultado Patrimonial do Período            | 18.619.072,02 |

## **8. FLUXO DE CAIXA**

**8.1 –ACOMPANHAMENTO DO FLUXO DE CAIXA** – O fluxo de caixa teve o seguinte comportamento durante o exercício:

| <b>18. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa</b>                 | <b>2018</b>         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>18.1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>     | <b>4.355.279,83</b> |
| 18.1.1 - Ingressos                                           | 24.571.749,76       |
| 18.1.2 - Desembolso                                          | 20.216.469,93       |
| <b>18.2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>  | <b>-930.595,31</b>  |
| 18.2.1 - Ingressos                                           |                     |
| 18.2.2 - Desembolso                                          | 930.595,31          |
| <b>18.3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b> | <b>-407.370,03</b>  |
| 18.3.1 - Ingressos                                           |                     |
| 18.3.2 - Desembolso                                          | 407.370,03          |
| <b>18.4 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente a Caixa</b> | <b>3.017.314,49</b> |

**8.2 –APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** – A apuração do fluxo de caixa teve o seguinte comportamento no exercício:

| <b>Apuração do saldo da demonstração de fluxo de caixa</b>                               |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                         | <b>Valor (R\$)</b> |
| 1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)                                             | 18.663.322,03      |
| 2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)                                                 | 15.576.149,29      |
| 3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                     | 2.885.558,41       |
| 4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)                                      | 890.570,54         |
| 5. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                                    | 2.064.533,00       |
| 6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)                 | 3.087.172,74       |
| 7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)          | -69.545,13         |
| 8. Variação do período (6+7)                                                             | 3.017.627,61       |
| 9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)                                 | 3.017.314,49       |
| <b>10. Resultado (8-9)</b>                                                               | <b>313,12</b>      |
| 11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Financeiro - SF do Exercício Anterior) | 13.797.863,74      |
| 12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)                | 13.797.863,74      |
| <b>13. Resultado (11-12)</b>                                                             | <b>0,00</b>        |
| 14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)        | 6.528.902,46       |
| 15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)                        | 6.528.902,46       |
| <b>16. Resultado (14-15)</b>                                                             | <b>0,00</b>        |

**9 – APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO** – A aplicação na educação básica foi efetuada conforme a planilha a seguir, atendendo o limite mínimo exigido:

| <b>21 - MDE - Fonte IN 22/2007 TCE-RO</b>                                                | <b>2018</b>          | <b>2017</b>          | <b>2016</b>          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 21.1 - Anexo I - Receitas que compõem a educação EC 29                                   | <b>11.524.866,71</b> | <b>10.588.901,08</b> | <b>11.161.189,07</b> |
| 21.2 - Anexo II - Gastos com Ensino Infantil                                             | 0,00                 |                      | 0,00                 |
| 21.3 - Anexo III-A - Gastos com MDE                                                      | 1.217.708,27         | 933.881,70           | 1.222.086,12         |
| 21.4 - Anexo IV - Restos a Pagar Pagos com recusos Vinculados a Conta Bancária           | 0,00                 |                      | 0,00                 |
| 21.5 - Anexo V - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados) |                      |                      | 0,00                 |
| 21.6 - Anexo VI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária                |                      |                      | 0,00                 |
| 21.7 - Dedução da Receita para formação do FUNDEB                                        | 2.084.164,41         | 1.937.472,40         | 2.015.267,27         |
| <b>21.8 - Percentual de Aplicação na Educação</b>                                        | <b>28,65</b>         | <b>27,12</b>         | <b>29,01</b>         |

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou na Manutenção de Desenvolvimento de Ensino - MDE percentual de **28,65%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

**10 – APLICAÇÃO NO FUNDEB** – A aplicação no FUNDEB foi efetuada conforme a planilha abaixo, atendendo os limites mínimos e o fechamento do fluxo de caixa:

| <b>Avaliação Aplicação FUNDEB</b>                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Descrição</b>                                                                        | <b>Valor</b> |
| 1. Conta Bancária do FUNDEB - Receita                                                   | 0,00         |
| 2. Conta Bancária do FUNDEB - 60%                                                       | 0,00         |
| 3. Conta Bancária do FUNDEB - 40%                                                       | 203.550,37   |
| 4. Anexo VII - Receitas FUNDEB                                                          | 2.355.178,03 |
| 5. Anexo VIII - Gastos com FUNDEB 60%                                                   | 1.840.447,33 |
| 6. Anexo IX - Gastos com FUNDEB 40%                                                     | 418.835,42   |
| 7. Anexo X - Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária               | 0,00         |
| 8. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 60%            | 0,00         |
| 9. Restos a Pagar Pagos com recusos vinculados a conta bancária - FUNDEB 40%            | 0,00         |
| 10. Anexo X-A - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados) | 1.239,80     |
| 11. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 60%                 | 0,00         |
| 12. Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente - FUNDEB 40%                 | 1.239,80     |
| 13. Anexo XI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária                  | 6.426,20     |
| 14. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 60%                | 0,00         |
| 15. Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária - FUNDEB 40%                | 6.426,20     |
| 16. Saldo Financeiro a Existir                                                          | 298.205,85   |
| 17. Saldo Financeiro Existente no Banco                                                 | 177.634,29   |
| 18. Diferença Verificada                                                                | -120.571,56  |
| 19. Ajustes realizados no exercício financeiro                                          | 120.571,56   |
| 20. Diferença depois dos Ajustes realizados no exercício financeiro                     | 0,00         |
| <b>21. Percentual de Aplicação FUNDEB 60% (5+11+14)/4%</b>                              | <b>78,14</b> |
| <b>22. Calculo entesouramento saldo bancário menor de 5% do arrecadado (16)/4%</b>      | <b>7,54</b>  |

Nota explicativa: O saldo de recurso financeiro no valor de R\$ 177.634,29 correspondente a 7,54% do recurso do Fundeb, sera utilizado para atender a realizacao de obras nas escolas municipais no exercicio de 2019, com salas de aulas e refeitório.

**10.1** O município no exercício de 2018 aplicou na valorização do magistério a importância de R\$ 1.840.447,33 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), o que equivale a 78,14% (Setenta e oito vírgula catorze por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no valor de 2.355.178,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e três centavos) conforme exigido em Lei Federal nº 9424/96.

## **11 – APLICAÇÃO NA ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde**

– A aplicação nos serviços voltados à saúde se comportou conforme a planilha a seguir, atendendo os limites mínimos e o fechamento do fluxo de caixa:

| <b>23 - ASPS - SAUDE 15% - Fonte IN 22/2007 TCE-RO</b>                                    | <b>2018</b>          | <b>2017</b>          | <b>2016</b>          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 23.1 - Anexo XII - Receitas que compõem a Saúde EC 29                                     | <b>11.016.091,97</b> | <b>10.588.901,08</b> | <b>11.161.189,07</b> |
| 23.2 - Anexo XIII-A - Gastos com ASPS                                                     | 2.494.932,23         | 2.117.432,99         | 3.102.332,98         |
| 23.3 - Anexo XIV - Restos a Pagar Pagos com recusos Vinculados a Conta Bancária           | 0,00                 |                      | 0,00                 |
| 23.4 - Anexo XV - Restos a Pagar Pagos com recusos exercício subsequente (não vinculados) | 0,00                 |                      | 0,00                 |
| 23.5 - Anexo XVI - Inscrição de Restos a Pagar vinculados a Conta Bancária                | 0,00                 |                      | 0,00                 |
| <b>23.6 - Percentual de Aplicação na SAUDE</b>                                            | <b>22,65</b>         | <b>20,00</b>         | <b>27,80</b>         |

**5.4.3.** Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de saúde em 2018 o percentual de **22,65%**, cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

**12 – DÍVIDA ATIVA** – A dívida ativa teve o seguinte comportamento na movimentação durante o exercício:

## Apuração do saldo da Dívida Ativa

### Apuração do saldo da Dívida Ativa

| Descrição                                                               | Conta/Receita       | Valor (R\$)       |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>1. Saldo do Exercício Anterior</b>                                   |                     | <b>752.637,86</b> |
| 1.1. Dívida Ativa tributária - Curto Prazo                              | 1.1.2.5.1.01        | 0,00              |
| 1.2. Dívida Ativa não tributária - Curto Prazo                          | 1.1.2.6.            | 0,00              |
| 1.3. Dívida Ativa tributária - Longo Prazo                              | 1.2.1.1.1.04        | 144.466,64        |
| 1.4. Dívida Ativa não tributária - Longo Prazo                          | 1.2.1.1.1.05.       | 608.171,22        |
| <b>2. Inscrição Principal</b>                                           |                     | <b>22.723,09</b>  |
| <b>3. Inscrição Encargos (Juros, Correção e Multa)</b>                  |                     | <b>70.566,92</b>  |
| <b>4. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos</b> |                     | <b>27.394,41</b>  |
| 4.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária                  | 1.9.3.1.00.00.00.00 | 20.248,01         |
| 4.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária              | 1.9.3.2.00.00.00.00 | 2.249,41          |
| 4.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos                | 1.9.1.3.00.00.00.00 | 3.781,12          |
| 4.4. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições           | 1.9.1.4.00.00.00.00 | 0,00              |
| 4.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas          | 1.9.1.5.00.00.00.00 | 1.115,87          |
| <b>5 - TOTAL DE BAIXAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>        |                     | <b>0,00</b>       |
| <b>6. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)</b>                        |                     | <b>818.533,46</b> |
| <b>7. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial</b>         |                     | <b>818.533,46</b> |
| <b>8. Resultado (6-7)</b>                                               |                     | <b>0,00</b>       |

12.1 Do comportamento dos recebimentos da dívida ativa nos últimos três anos:

| Receitas de Dívida Ativa                                                        | 2018             | 2017             | 2016             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.9.1.3.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos        | 3.781,12         | 3.243,72         | 5.855,44         |
| 1.9.1.4.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições  | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 1.9.1.5.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas | 1.115,87         | 1.313,30         | 1.198,02         |
| 1.9.3.1.00.00.00.00 - Dívida Ativa Tributária                                   | 20.248,01        | 8.604,74         | 10.484,80        |
| 1.9.3.2.00.00.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária                               | 2.249,41         | 8.267,97         | 17.574,00        |
| <b>Total</b>                                                                    | <b>27.394,41</b> | <b>21.429,73</b> | <b>35.112,26</b> |

**13 – ESTOQUE (ALMOXARIFADO)** – O estoque referente a movimentação do exercício relativo as aquisições e saídas tiveram a seguinte movimentação:

| Apuração do saldo da conta Estoque - Almojarifado                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição                                                                                    | Valor        |
| 1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior) | 183.513,73   |
| 2. ( + ) Inscrição resultante da Orçamentária (TC-23)                                        | 1.913.118,95 |
| 3. ( + ) Inscrição independente da Orçamentária                                              | 9.875,97     |
| 4. ( - ) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)                              | 1.764.177,24 |
| 5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2-3-4)                                          | 322.579,47   |
| 6 Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial                                              | 322.579,47   |
| <b>7. Resultado</b>                                                                          | <b>0,00</b>  |

**14 – LEGISLATIVO – REPASSE FINANCEIRO** – O repasse financeiro ao legislativo teve o seguinte comportamento durante o exercício:

| <b>Avaliação Repasse ao Legislativo</b>                                            |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                   | <b>Valor</b>         |
| 1.1.1.2.02.00.00.00.00 - IPTU                                                      | 8.395,09             |
| 1.1.1.2.04.00.00.00.00 - IRRF                                                      | 131.481,31           |
| 1.1.1.2.08.00.00.00.00 - ITBI                                                      | 154.505,55           |
| 1.1.1.3.05.00.00.00.00 - ISS                                                       | 58.990,94            |
| 1.1.2.0.00.00.00.00.00 - Taxas                                                     | 70.755,69            |
| 1.1.3.0.00.00.00.00.00 - Contribuição de Melhoria                                  | 0,00                 |
| 1.7.2.1.01.02.00.00.00 - FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS                | 5.914.380,30         |
| 1.7.2.1.01.05.00.00.00 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL                           | 80.789,13            |
| 1.7.2.1.01.32.00.00.00 - ISO - IMPOSTO SOBRE O OURO                                | 0,00                 |
| 1.7.2.1.36.00.00.00.00 - ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96              | 5.837,40             |
| 1.7.2.2.01.01.00.00.00 - ICS - ICMS ESTADUAL                                       | 4.052.000,88         |
| 1.7.2.2.01.02.00.00.00 - IPVA                                                      | 124.305,79           |
| 1.7.2.2.01.04.00.00.00 - IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO                     | 18.381,33            |
| 1.7.2.2.01.13.00.00.00 - CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO         | 32.158,39            |
| 1.9.1.1.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IRRF                            | 0,00                 |
| 1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de IPTU                            | 29,11                |
| 1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ITBI                            | 0,00                 |
| 1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de ISS                             | 226,52               |
| 1.9.1.1.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos                 | 45,91                |
| 1.9.1.2.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Contribuições                   | 0,00                 |
| 1.9.1.3.02.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IRRF            | 0,00                 |
| 1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU            | 776,21               |
| 1.9.1.3.12.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI            | 0,00                 |
| 1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS             | 158,08               |
| 1.9.1.3.99.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 2.309,43             |
| 1.9.1.4.00.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições  | 0,00                 |
| 1.9.3.1.01.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IRRF                                      | 0,00                 |
| 1.9.3.1.11.00.00.00.00 - Dívida Ativa de IPTU                                      | 4.206,55             |
| 1.9.3.1.12.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ITBI                                      | 0,00                 |
| 1.9.3.1.13.00.00.00.00 - Dívida Ativa de ISS                                       | 3.209,62             |
| 1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Dívida Ativa de Outros Tributos                           | 1.188,57             |
| <b>Total das receitas que compõem o repasse ao Legislativo</b>                     | <b>10.664.131,80</b> |
| <b>Valor Repassado ao Legislativo</b>                                              | <b>745.873,20</b>    |
| <b>Percentual repassado ao Legislativo</b>                                         | <b>6,99</b>          |
| <b>Valor Devolvido a Prefeitura</b>                                                | <b>0,00</b>          |

14.1. Como se vê, a Prefeitura Municipal repassou ao Poder Legislativo o montante de R\$ 745.873,20(setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e tres reais e vinte centavos) perfazendo um percentual de 6,99%(seis virgula noventa e nove por cento).

## 15. DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS.

15.1. Para ilustrar o comportamento das receitas municipais apresentamos a seguir o detalhamento:

| <b>Acompanhamento das Receitas por Categoria Econômica e Origem</b> |                      |               |                      |               |                      |               |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Receitas                                                            | 2018                 | %             | 2017                 | %             | 2016                 | %             |
| <b>Receitas Correntes</b>                                           | <b>19.780.885,01</b> | <b>105,99</b> | <b>17.979.194,71</b> | <b>110,40</b> | <b>16.639.708,93</b> | <b>104,38</b> |
| Receita Tributária                                                  | 592.174,40           | 3,17          | 424.128,58           | 2,60          | 589.358,71           | 3,70          |
| Receitas de Contribuições                                           | 868.163,55           | 4,65          | 1.619.946,59         | 9,95          | 419.847,80           | 2,63          |
| Receitas Patrimoniais                                               | 1.049.528,37         | 5,62          | 1.234.868,84         | 7,58          | 1.357.981,99         | 8,52          |
| Receita Agropecuária                                                | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Receita Industrial                                                  | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Receitas de Serviços                                                | 57.108,71            | 0,31          | 8.712,67             | 0,05          | 0,00                 | 0,00          |
| Transferências Correntes                                            | 17.163.066,98        | 91,96         | 14.647.856,92        | 89,95         | 14.200.070,11        | 89,07         |
| Outras Receitas Correntes                                           | 50.843,00            | 0,27          | 43.681,11            | 0,27          | 72.450,32            | 0,45          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                          | <b>25.239,31</b>     | <b>0,14</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>474.069,16</b>    | <b>2,97</b>   |
| Operações de Crédito                                                | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Alienação de Bens                                                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Transferências de Capital                                           | 25.239,31            | 0,14          | 0,00                 | 0,00          | 474.069,16           | 2,97          |
| <b>Receita Intra-Orçamentária</b>                                   | <b>941.362,12</b>    | <b>5,04</b>   | <b>243.208,25</b>    | <b>1,49</b>   | <b>843.557,46</b>    | <b>5,29</b>   |
| <b>Dedução da Receita</b>                                           | <b>-2.084.164,41</b> | <b>-11,17</b> | <b>-1.937.472,40</b> | <b>-11,90</b> | <b>-2.015.267,27</b> | <b>-12,64</b> |
| Dedução para formação do FL                                         | -2.084.164,41        | -11,17        | -1.937.472,40        | -11,90        | -2.015.267,27        | -12,64        |
| <b>Totais</b>                                                       | <b>18.663.322,03</b> | <b>100,00</b> | <b>16.284.930,56</b> | <b>100,00</b> | <b>15.942.068,28</b> | <b>100,00</b> |
| Anos                                                                | 2018                 |               | 2017                 |               | 2016                 |               |
| Variação Ano Anterior                                               | 18.663.322,03        | 14,60         | 16.284.930,56        | 2,15          | 15.942.068,28        |               |
| Variação Primeiro Ano                                               | 18.663.322,03        | 17,07         | 16.284.930,56        | 2,15          | 15.942.068,28        |               |

## 16. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR

**16.1.** Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso IV, alínea “b”, da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema SIGAP – Gestão Fiscal.

**16.2** Em cumprimento ao que determina os artigos 54 da Lei Complementar n.º 101, e Artigo 11, Inciso V, da Instrução Normativa n.º 018/TCER/2006, os Relatórios de Gestão Fiscal, foram todos encaminhados ao Tribunal de Contas através do SIGAP – Gestão Fiscal.

**17. Apontamentos na Prestação de Contas de Exercícios anteriores:**

**17.1** Determinações nas Contas de Governo de 2014 e 2015;

**17.1.1** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “a” – Processo nº 01481/16) a) realize (registre) o reconhecimento de taxas, juros e correção monetária incidente sobre os créditos inscritos em dívida ativa (tributária e não tributária), previstos em contratos ou normativos legais, pelo regime de competência em consonância com o disposto no item 5.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 6ª edição; Situação:

**Atendeu. Comentários: Conforme Sigap Contábil e Notas Explicativas junto ao Balanço Patrimonial.**

**17.1.2** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “b” – Processo nº 01481/16) realize o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis diretamente à conta do patrimônio líquido e evidencie em notas explicativas, conforme as normas de contabilidade e orientações do MCASP/STN.

**Situação: Atendeu. Comentários: Determinação a título de alerta.**

**17.1.3** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “c” – Processo nº 01481/16) apresente, em Notas Explicativas conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 6ª edição):

1) ao Balanço Orçamentário

(i) o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

(ii) o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

(iii) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

(iv) quando da ocorrência, divulgação de atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

(v) o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; e

(vi) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

2) ao Balanço Financeiro

(i) política de contabilização das retenções; e

(ii) ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

3) ao Balanço Patrimonial

(i) composição das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto e longo prazo;

(ii) políticas de depreciação, amortização e exaustão; demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

**Situação: Atendeu. Comentários:**

**17.1.4** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “d” – Processo nº 01481/16) ao elaborar o relatório circunstanciado apresente nos termos da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea “a”:

(i) síntese das atividades desenvolvidas e os resultados produzidos pela sua gestão, comparando aquilo que foi efetivamente realizado com o planejado por meio dos instrumentos de planejamento, em termos qualitativos e quantitativos, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas. Os resultados também devem ser comparados com os dos últimos três exercícios anteriores;

(ii) na avaliação dos programas, elementos suficientes para o conhecimento dos objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), em seguida a apresentação dos resultados e o atendimento das metas, comentando os principais fatores (positivos e negativos) que influenciaram os resultados alcançados;

(iii) o resultado da execução orçamentária; a avaliação do cumprimento dos limites e metas da gestão fiscal; e a avaliação do cumprimento dos limites Constitucionais e Legais (Saúde, Educação, Repasse de recursos ao Poder Legislativo), comparando os resultados com os últimos três exercícios anteriores e, ainda, os principais fatores (positivos e negativos) que influenciaram os resultados alcançados; e

(iv) avaliação do resultado previdenciário e projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

**Situação: Não atendeu. Comentários: A Administração apresenta no relatório circunstanciado apenas os demonstrativos e quadros sintéticos dos resultados, sem qualquer avaliação do resultado previsto com o realizado.**

**17.1.5** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “e” – Processo nº 01481/16) encaminhe o Relatório Anual da Receita em meio eletrônico (via Sigap Gestão Fiscal), nos termos do art. 20, IN 39/2013;

**Situação: Atendeu. Comentários: Processo n. 03980/15.**

**17.1.6** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “f” – Processo nº 01481/16) implemente medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição;

**Situação: Não atendeu. Comentários: A Administração não instituiu rotinas/regulamentação para a cobrança administrativa da dívida ativa por meio da utilização do protesto extrajudicial.**

**17.1.7** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “g” – Processo nº 01481/16) adote, doravante, providências para o cumprimento das metas fiscais, fazendo uso, quando for o caso, da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00;

**Situação: Não atendeu. Comentários: Administração não possui rotinas de avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA 2014/2017 e tomada de decisão para correção de eventuais desvios conforme evidenciado na avaliação das rotinas dos instrumentos de planejamento.**

**17.1.8** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “h” – Processo nº 01481/16) promova, se ainda não o fez, as devidas correções consignadas no Relatório de Auditoria Anual de 2015 do Controle Interno do Município, a saber:

(i) Que as planilhas de gastos com combustível permaneça no setor de contabilidade até o envio do balancete mensal à Câmara Municipal;

(ii) Cumpra as metas fiscais, o PPA e a LOA;

(iii) Fortaleça o almoxarifado, especialmente o controle das entradas e saídas das mercadorias, medicamentos e material médico/odontológicos da Secretaria Municipal de

Saúde;

(iv) Realize o inventário físico-financeiro do almoxarifado;

(v) Realize um controle efetivo de peças por veículos;

(vi) Analise a aplicação dos recursos da saúde e educação de acordo com a Instrução Normativa 22 do TCE-RO;

(vii) Continue com a capacitação dos servidores municipais, em especial os da Comissão Permanente de Licitação, RH, Controle Interno e Setor de Arrecadação; e

(viii) Providencie medidas de controle em relação à dívida ativa. Situação:

**Não atendeu, Comentários: A Administração não comprovou o atendimento da determinação por meio da manifestação do Relatório de Auditoria Anual do Controle Interno.**

**17.1.9** (Acórdão n. 00356/16, Item III – Processo nº 01481/16) Determine-se, via ofício, ao atual responsável pelo Controle Interno do Município que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações deste Acórdão, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração, bem como monitore a regularidade do cancelamento de créditos da dívida ativa em função da prescrição;

Situação: **Não atendeu. Comentários: A Administração não comprovou o atendimento da determinação por meio da manifestação do Relatório de Auditoria Anual do Controle Interno.**

## **18. Detalhamento das situações dos achados dos exercícios anteriores:**

**18.1** Em relação ao item “**17.1.4** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “d” – Processo nº 01481/16) ao elaborar o relatório circunstanciado apresente nos termos da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, artigo 11, VI, Alínea “a”. Tido como não atendido pela administração conforme comentários, apresentamos neste ano foi apresentado um prospecto detalhado de acompanhamento pelo setor de planejamento das atividades com metas estabelecidas pelo PPA do exercício de 2017, contudo a principal dificuldade que temos verificado que apesar dos esforços desmedidos pelo gestor, falta mão de obra e pessoal técnico qualificado para que possam conseguir acompanhar a execução das ações planejadas e compará-las com os resultados previstos com os realizados, espera-se que o relatório possa atender ao que o Tribunal entende e requer.

**18.2** Já no que se refere ao item “**17.1.6** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “f” – Processo nº 01481/16) implemente medidas voltadas a incrementar a arrecadação da dívida ativa, utilizando-se do protesto extrajudicial e, acaso não obtido o sucesso, que se lance mão da via judicial, com o fim de diminuir o saldo acumulado e de evitar a prescrição”, mesmo com pouco tempo a frente do Controle Interno temos percebido que o envio de várias ações judiciais ao TJ e envio de um Projeto de Lei à Câmara Municipal disciplinando as regras para envio de dívidas a protestos;

**18.3** Para atender ao item “**17.1.7** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “g” – Processo nº 01481/16) adote, doravante, providências para o cumprimento das metas fiscais, fazendo uso, quando for o caso, da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00;” A administração no ano de 2017, limitou ao máximo os empenhos, tanto que pode ser observado na execução orçamentária, visando cumprir as metas fiscais estabelecidas, entretanto há de se observar que os anseios às necessidades dos serviços públicos surgem e o poder público não pode deixar de atender a estes sob pena de responsabilização. Assim essas ações são constantes e monitoradas, porém nem sempre possível de serem atendidas na relação receitas x despesas, por fontes de recursos e disponibilidades financeiras;

**18.4** Conforme apontando pelo TCE no item “**17.1.8** (Acórdão n. 00356/16, Item II, alínea “h” – Processo nº 01481/16) promova, se ainda não o fez, as devidas correções consignadas no Relatório de Auditoria Anual de 2015 do Controle Interno do Município, a saber:” O controle tem acompanhado os apontamentos citados, em que pese os relatórios de combustíveis terem sido encaminhados mensalmente juntamente com os balancetes à Câmara Municipal, tem sido exercido ações de controle no sentido de cumprimento das metas fiscais, em consonância com o

PPA e a LOA, O almoxarifado tem sido efetuado as movimentações e realizado os controles de entradas e saídas na forma da Lei bem como os medicamentos e material médico/odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada visitas ao almoxarifado a fim de verificar o nível a acurácia e confiabilidade e checagem físico do almoxarifado, as peças de veículos enquanto não contratada serviço de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos, torna-se um tanto dificultosa, pois não temos oficina própria, as ações de saúde e educação tem sido acompanhadas sempre ao chefe do poder executivo, conforme informes pelas IN 22 e aos respectivos conselhos a fim de que possam monitorar a execução dos recursos, foi realizado a capacitação de vários setores de servidores municipais em 2017, sendo os da Comissão Permanente de Licitação, Controle Interno e Setor de Arrecadação, em relação a dívida ativa foi debatido com o setor estratégias necessárias de controle da dívida ativa, fato este que já foram realizadas várias notificações a usuários a fim de quitarem suas dívidas;

**18.5** Por fim no que discorre o item “**17.1.9** (Acórdão n. 00356/16, Item III – Processo nº 01481/16) Determine-se, via ofício, ao atual responsável pelo Controle Interno do Município que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações deste Acórdão, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração, bem como monitore a regularidade do cancelamento de créditos da dívida ativa em função da prescrição;”, enfatizamos que no exercício de 2017 não houve cancelamento de dívidas, em função da estrutura recente de equipe de início de mandato no setor, porém para este ano de 2018, já possui um esboço para projeto de lei que vise a autorização de descontos para recebimento dessas dívidas a fim de que não seja necessários serem cancelados.

**18.6** Por tudo este controle interno implementará e adotará medidas mais aguçadas e preventivas que serão apresentadas no relatório do 1º quadrimestre de 2018.

## **19. – CONSIDERAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES;**

Quanto aos procedimentos administrativos desta Prefeitura, analisando apenas os demonstrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício em análise, portanto não foi possível realizar levantamento “in loco” para detectar falhas e ou irregularidades e tecer recomendações do ponto de vista de controle e aferição das informações apresentadas, e tão somente as informações prestadas por meio do Relatório Circunstanciado. Ressalta-se ainda que as Contas de Governo do exercício de 2016 tiveram parecer pela reprovação das contas e as contas do exercício de 2017 estão com parecer com ressalvas pela aprovação das contas e já foi encaminhada ao Legislativo Municipal.

## **20 – NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.**

A autoridade responsável pela análise no exercício de 2018 é a mesma constante no Anexo TC-28, cuja cópia segue anexo a este relatório.

## **21 - CONCLUSÃO**

Pelas análises realizadas no exercício de 2018, evidenciamos que de forma geral, que a Prefeitura Municipal, vem cumprindo a legislação vigente, em especial o

processamento das Despesas e Receita, e normas legais, quanto a Avaliação Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Assim, como os Cumprimentos dos Limites Constitucionais legais, na Gestão Fiscal e Orçamentaria. Ressalva-se: 1.) Que mediante o prazo em que os documentos foram entregue pela contabilidade para análise, analisamos contudo os tópicos relevantes. Portanto analisamos apenas as peças apresentadas na Prestação de Contas do exercício de 2017; 2.) Que a administração adote providencias mais diretas a fim de efetivar a cobrança e recebimento de dividas; 3) Que adote providencias para atender ao controle mais rigoroso e efetivo do almoxarifado e patrimônio publico; 4) Que apresente aos setores competentes a tomada de providencias cabíveis ao que se emana dos achados e pronunciamentos do Tribunal de Contas quando da analise de contas.

E nos colocamos ao inteiro dispor, para sanar quaisquer dúvidas, ou esclarecer fatos.

Porém, opinamos pela **Regularidade** dos atos praticados e emitimos Certificado e Pronunciamento da Controladoria Interna.

## É O RELATÓRIO

CASTANHEIRAS/RO, 26 de Março de 2019.

**Melissa de Cássia Barbieri**  
**Controle Interno**



## **CERTIFICADO DA CONTROLADORIA**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheiras**

**Assunto: Prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal  
exercício de 2018.**

Procedemos aos exames julgados necessários, das peças apresentadas na prestação de contas, referente ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Castanheiras /RO, sendo constatadas que nos pontos apreciados pelo Controle Interno, de forma geral, foram cumpridas as normas legais.

Assim, considerando que no exame efetuado no relatório anual, no que foi possível analisar não foram evidenciadas impropriedades, irregularidades ou má-fé que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis do Poder Executivo do Município de Castanheiras.

Desta forma, informamos que o referido relatório, encontra-se, "**REGULAR**", e no ensejo, encaminhamos para análises dos doutos Conselheiros desta Egrégia Corte de Contas.

**CASTANHEIRAS-RO, 26 de Março de 2019.**

**Melissa de Cássia Barbieri  
Controladoria Interna**



## ***PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO***

**Órgão: Prefeitura Municipal de CASTANHEIRAS-RO**  
**Período: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018.**

Este Relatório da unidade de Controle Interno Da Prestação de Contas de Governo Geral do Exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de CASTANHEIRAS-RO, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno nas peças da Prestação de Contas do exercício de 2018, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações da Prestação de Contas do Exercício, somos de parecer que a Prefeitura Municipal de CASTANHEIRAS-RO, alcançou os objetivos que propôs, com economia, eficiência e eficácia, pelo que somos pela regularidade das presentes contas.

**CASTANHEIRAS-RO, 26 de Março de 2019.**

**Melissa de Cássia Barbieri**  
**Controle Interno**



## **PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto que tomei conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno da **Prestação de Contas do Exercício de 2018**, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o Relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle interno desta prefeitura, determina que seja:

Observado com maior rigor todas Aas falhas e possíveis irregularidades, ali apontadas no intuito de corrigi-las imediatamente sob pena de responsabilização dos setores envolvidos ou responsáveis.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**CASTANHEIRAS-RO, 26 de Março de 2019.**

**Alcides Zacarias Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**